



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 09 de 16 de junho de 2010

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº **2995 de 16/06/2010**, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 05/07/2010 (segunda-feira), entre 08:00 e 13:00 horas**, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no edifício que abriga a Diretoria de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 216 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, a fim de **APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos anexa.

Na data de **06/07/2010 (terça-feira)** os candidatos deverão entrar em contato com a Comissão de Posse, no endereço e/ou fone acima especificado, no horário entre 08:00 e 13:00 horas, para tomar ciência da data agendada para realização do exame médico admissional.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 16 de junho de 2010.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	EVERALDO VIEIRA DE LIMA	10002550
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	JOSE WILSON DE ARAUJO DA SILVA	10008715
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	PAULO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	10028884
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA DAS DORES ANDRADE DE BARROS	10027997
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES	10028053
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ELKY MARIA LIMA DE ABREU	10034382
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	JAQUELINE SOUSA SANTOS	10000243
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	10026404
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	EDSON DIAS DE MELO	10005131
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	LEONARDO RAPHAEL GUARANA BELLO	10000818
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTÓRIA	HUGO EMMANUEL	10028613
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTÓRIA	EMILIO LUIZ CORREIA	10001300
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARTILIANNY DE SOUZA BEZERRA	10022661
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CEZAR DE FRANCA ROCHA	10018737
SUPERIOR	PROFESSOR II – INGLÊS	ALEXANDRO LUCAS DA SILVA	10000745
SUPERIOR	PROFESSOR II – ARTES	ANA CAROLINA DE PAULA FELIX CAMPOS	10004914
SUPERIOR	PEDAGOGO	IKARO DE PAULA SANTOS	10004663
SUPERIOR	PEDAGOGO	JACILEIDE LUCENA CAVALCANTI	10008025
SUPERIOR	BIBLIOTECÁRIO	RAUL CESAR DE MELO	10024272
SUPERIOR	BIBLIOTECÁRIO	MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	10019655
SUPERIOR	PSICÓLOGO	JULIANA FLORENCIO CARNEIRO DOS SANTOS	10019444
SUPERIOR	ENFERMEIRA DIARISTA PARA A REDE	ALEXANDRO DE ALMEIDA ALVES	10021744
SUPERIOR	ENFERMEIRA DIARISTA PARA A REDE	JULIA UCHOA CAVALCANTI CABRAL DE OLIVEIRA	10005419
SUPERIOR	ENFERMEIRA	ERICK ALEXANDRE ELOI	-
SUPERIOR	ENFERMEIRA	ERICK ALEXANDRE ELOI	10011029



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

	PLANTONISTA PARA O SAMU		
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA O SAMU	MARIA RAFAELA REZENDE DE MELLO	10023262
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA O SAMU	ANNA CAROLINA MELO DA COSTA	10018640
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA A REDE	TACIANA LIMA DE PAULA	10020760
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA A REDE	IVSON DARMITON COUTINHO DE MENDONCA	10023494
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA A REDE	CHARLES FERREIRA	10009275
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA A REDE	KARENINA ELICE GUIMARAES CARVALHO	10012009
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA A REDE	JOANA LIDYANNE DE OLIVEIRA BEZERRA	10033753
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA A REDE	KHEYLA SANTOS NASCIMENTO	10029661
SUPERIOR	COLPOSCOPISTA PARA REDE DE SAÚDE	DENISE MORENO NOBRE	10008646
SUPERIOR	EVOLUCIONISTA PARA REDE DE SAÚDE	FREDERICO MACIEL CAMARA FREIRE	10019547
SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA PARA A REDE	BRUNO LUCIO MARTINS SILVA	10002833
SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGO	JOSE MARCOS DA SILVA	10023750
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	JANINE MACIEL BARBOSA	10007895
SUPERIOR	OFTALMOLOGISTA PARA REDE DE SAÚDE	ANA KARINA TELES SILVEIRA	10004923
SUPERIOR	OFTALMOLOGISTA PARA REDE DE SAÚDE	ANA PAULA TELES SILVEIRA	10014966
SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE	ISIS DANIELLA CARVALHO SILVA	10020731
MÉDIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	WELLINGTON FERNANDES BACELAR	10021416
MÉDIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	10032409
MÉDIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PARA A REDE	LUCIANA PIMENTEL LINS	10024551
MÉDIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PARA A REDE	SHIRLENE MARIA DE LIMA	10025451
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D OU E	DENILSON ANTONIO DO NASCIMENTO	10025748
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D OU E	NICODEMOS AUGUSTO DE PAIVA NETO	10025151
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D OU E	GABRIEL OLIVEIRA BARRETO	10026588
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D OU E	RODRIGO FERREIRA DE MELO CALADO	10027605
MÉDIO	MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU CATEGORIA D OU E	SAULO DE TACIO ALVES DE OLIVEIRA	10006774
MÉDIO	MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU CATEGORIA D OU E	JOAO RUFINO DOS SANTOS BARBOSA	10006387



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

1. 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se candidato de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais federais, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
12. Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
13. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

14. No caso de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário da Saúde ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário da Saúde, e experiência de 1 ano na função.
15. No caso de **Auxiliar de Consultório Dentário para Rede**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
16. No caso de **Bibliotecário**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

17. No caso de **Colposcopista para a Rede de Saúde**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
18. No caso de **Enfermeira Diarista para a Rede**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
19. No caso de **Enfermeira Plantonista para o SAMU**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
20. No caso de Enfermeira Plantonista para a Rede, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
21. No caso de **Evolucionista para a Rede de Saúde**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área ou clínica média, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
22. No caso de **Fisioterapeuta**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
23. No caso de **Fonoaudiólogo**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
24. No caso de **Nutricionista**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Nutrição, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
25. No caso de **Motorista Socorrista para o SAMU Categoria D ou E**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria **D** ou **E**, e experiência de 1 ano na função.
26. No caso de **Motorista para a Rede Categoria D ou E**, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E e experiência de 1 ano na função.

27. No caso de **Oftalmologista para a Rede de Saúde**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
28. No caso de **Pedagogo**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
29. No caso de **Psicólogo**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
30. No caso de **Professor II - Artes**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Artes; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Artes e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
31. No caso de **Professor II - Ciências**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
32. No caso de **Professor II - Educação Física**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Educação Física; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Educação Física e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
33. No caso de **Professor II - Geografia**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Geografia; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Geografia e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
34. No caso de **Professor II - História**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em História; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de História e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

35. No caso de **Professor II – Inglês**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras – Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
36. No caso de **Professor II – Língua Portuguesa**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras – Língua Portuguesa e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
37. No caso de **Professor II – Matemática**, cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Matemática; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Matemática e experiência mínima de 2 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência.
38. No caso de **Terapeuta Ocupacional**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.

Formulários e Declarações:

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
2. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo.

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional a ser realizado por Junta Médica, **todos** os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HbsAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA
- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (OBS. Só para cargo de Professor)
- VIDEOLARINGOSCOPIA (OBS. Só para cargo de Professor)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL